



PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

Entrevista com Luciano da Silva Inácio – Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, sem jurisdição, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Ele atua em situações em que elas são vítimas, como nos casos de abuso sexual, maus tratos e abandono, entre outras ocorrências. Mas não é só isso. Entre suas atribuições, também estão ações preventivas e a articulação com diversos órgãos e instituições que formam uma Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

Para entender qual é a função do Conselho Tutelar, na prática, leia a entrevista com Luciano da Silva Inácio, representante do Paraná no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares.

O que é o Conselho Tutelar, para que serve e que atividades realiza?

O Conselho Tutelar é um órgão que foi criado através do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, para garantir e zelar pelos direitos da criança e do adolescente.

Quais as principais dúvidas da população em relação ao Conselho Tutelar?

As principais dúvidas são: “O Conselho Tutelar faz fiscalização em bares, boates, casas noturnas e afins?” O Conselho Tutelar não faz, porque não é sua atribuição. “Ah, mas foi encontrado um adolescente numa boate. Qual o papel do Conselho Tutelar nessa situação?” Então, a autoridade policial encontrou um adolescente numa boate, numa casa de show, num bar, e vai conduzir esse adolescente para a sua família e noticiar ao Conselho Tutelar, que aí será acionado, aplicando as medidas necessárias em relação ao fato. O Conselho Tutelar faz a abordagem social de criança que está lá no sinaleiro, esmolando ou em trabalho infantil? Não, o Conselho Tutelar não faz este trabalho. Por quê? Porque o Conselho Tutelar não é um órgão de execução de medidas: é um órgão de aplicação. O papel dele é articular com a Rede de Proteção, é requerer o serviço de assistência social, serviço de educação, de saúde para garantir o direito dessa criança que está naquela situação de exploração do trabalho infantil. Têm pessoas que vão ao Conselho Tutelar e querem que o Conselho dê a guarda para elas. Quem dá a guarda é o Judiciário.

Em quais situações o Conselho Tutelar deve ser acionado?

Ele deve ser acionado sempre que se perceba abuso ou situação de risco contra a criança ou o adolescente, como em caso de violência física ou emocional. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar as medidas protetivas. Ele deve ser acionado quando o próprio governo municipal, estadual ou até mesmo a União violam um direito de uma criança ou de um adolescente. Por exemplo, se uma criança está precisando de uma vaga em escola, é preciso acionar o Conselho Tutelar. Teve denúncia ou alguém ficou sabendo que uma criança está sendo vítima de violência sexual, violência física ou exploração no trabalho infantil? Aciona o Conselho Tutelar. E como se aciona o Conselho Tutelar? Em Curitiba, nós temos um trabalho em que é feita a filtragem através do telefone 156. Em nível de Brasil, tem o “Disque 100”, para fazer as denúncias. Estas denúncias do “Disque 100” são encaminhadas para o Conselho Tutelar, que encaminha aos órgãos para a execução das medidas. Se a pessoa não quiser se identificar, ela não precisa. A situação será averiguada e encaminhada para os atendimentos necessários.

Como os líderes da Pastoral da Criança podem trabalhar em conjunto com o Conselho Tutelar?

O Conselho Tutelar e a Pastoral da Criança são duas entidades importantes dentro da proteção e da garantia dos direitos da criança e do adolescente, porque a Pastoral da Criança está lá, no dia a dia daquela criança, daquela família. Conselho Tutelar, Pastoral da Criança e a Rede de Proteção formam um elo que consegue garantir e proteger as crianças e adolescentes.

Quando há uma situação de risco para a criança, o que é feito? Qual é a ação do Conselho Tutelar para ajudar a família a superar a situação de risco ou dificuldade?

Quando a situação de risco é levantada, na própria reunião da Rede de Proteção, o Conselho Tutelar vai discutir com os presentes para que cada secretaria do município já saia dali com o compromisso de garantir os direitos fundamentais daquela criança, para que ela saia daquela situação de risco.

Além de agir para resolver questões delicadas que envolvem as famílias, o Conselho também trabalha com questões preventivas? Quais?

Participando das reuniões da Rede; fazendo palestras nas escolas. No dia 18 de maio, nós temos a questão do enfrentamento da exploração sexual de criança e adolescente; no Carnaval, fazemos um trabalho preventivo também contra a exploração sexual de criança e adolescente; no mês de junho, também há o trabalho de prevenção e

erradicação do trabalho infantil, para não deixar as crianças chegarem a serem vítimas dessas explorações.

Quem são as pessoas que participam do Conselho? Qual é o perfil de um conselheiro tutelar?

Ser conselheiro tutelar é quase uma missão. Quando foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa do conselheiro tutelar foi pensada como um membro da comunidade, uma pessoa que conhece as necessidades da comunidade. O importante, para você ser conselheiro tutelar, é primeiro, ser da comunidade. Você já estar inserido ali dentro do trabalho com criança e adolescente, seja no atendimento, seja na garantia de direitos. É importante ter o dom da escuta, de poder ouvir: ouvir a criança, ouvir o adolescente, ouvir a família. O conselheiro tutelar hoje, é um agente público de maior confiabilidade da população.

Esta entrevista é parte do Programa de Rádio Viva a Vida da Pastoral da Criança.
Programa de Rádio 1250 - 14/09/2015 – Conselho Tutelar